

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de até o dia 25 de Junho de 2022, retornem ao serviço público nos seus respectivos cargos, considerando a necessidade premente dos serviços desses recursos humanos, e considerando a imprescindibilidade da regularização do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos do § 1º do Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Público Municipais).

Os servidores deverão apresentar-se na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade.

Jateí/MS, 26 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Leandra Pereira da Silva	Psicóloga

PORTARIA**PORTARIA Nº 188, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **WEIMAR NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, a contar do dia 06 de Junho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 06/07/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE JUNHO DE 2022

"Concede gratificação de Coordenador de Gestão de Planejamento Orçamentário e Financeiro ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº. 077, de 19 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **MARCELO HENRIQUE SOUZA ESCOBAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a gratificação denominada FG 01 (Coordenador de Gestão de Planejamento Orçamentário e Financeiro), no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003.2022****PROCESSO SELETIVO 002.2022**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01/06/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 02/06/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 14 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003.2022
SEDE DO MUNICIPIO

CARGO: PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS TECNOLOGICOS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	LEOCELIO APARECIDO SANTANA VALENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 09/06/2022, às 10h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 031/2022, Processo Administrativo nº. 082/2022, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço locação de infraestrutura de eventos (palco, gerador, tendas, banheiros, grades, fechamentos, painel de led e camarim) atendendo as demandas da 45ª Festa da Fogueira do Município de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: MARCO ANTONIO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.818.993/0001-03, situada na Rua Presidente Dutra, 1883, Centro na cidade de Fátima do Sul/MS, os itens 18130 no valor de R\$ 8.075,00, 18248 no valor de R\$ 11.400,00, 18128 no valor de R\$ 2.850,00, 18127 no valor de R\$ 4.750,00, 18126 no valor de R\$ 19.000,00, 18134 no valor de R\$ 11.400,00, 18129 no valor de R\$ 8.075,00, 18133 no valor de R\$ 9.500,00, 18135 no valor de R\$ 4.275,00 e 18131 no valor de R\$ 19.000,00.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 de junho de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 09/06/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 037/2022, Processo Administrativo nº. 093/2022, que teve por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet e Decoração para atender as demandas dos Camarins dos artistas e equipes da 45ª Festa da Fogueira, do tipo menor preço global, em favor da empresa: GALETO LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 23.190.666/0001-55, situada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 676 - Centro, Jateí/MS, o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 de junho de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 090/2022

Partes	Município de Jateí/MS Marcos Lourenço de Barros
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de Junho de 2022, atuará na função de Trabalhador Braçal, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	07/06/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 1.473,90 (Um mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção Administrativa do Semecel. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de Junho de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Marcos Lourenço de Barros – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 091/2022

Partes	Município de Jateí/MS Rosani Alvarenga de Araújo
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de Junho de 2022, atuará na função de Professor (Series Iniciais), período matutino, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	07/06/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 2.448,11 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de Junho de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rosani Alvarenga de Araújo – Contratada

